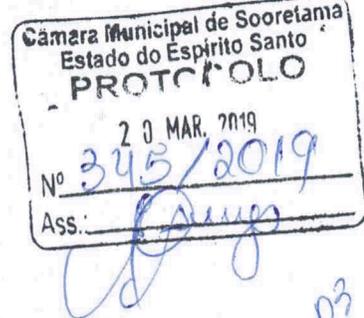




Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo



MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA** e **EWERTON DOMINGOS BOBBIO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

NEUSO CALIMAN
Vereador



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

04
8

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **MARCIO FREIRE**
- **EWERTON DOMINGOS BOBBIO**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração ao 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação politico-administrativa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

NEUSO CALIMAN
Vereador



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

05
P

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

Nobres colegas,

A presente matéria tem por objetivo conceder títulos de cidadão sooretamense a **MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA** e **EWERTON DOMINGOS BOBBIO**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Sooretama, a serem concedidos no dia 27 de março do ano corrente, em comemoração aos 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama.

Sala das sessões, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

NEUSO CALIMAN
Vereador



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

06
9

Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2019

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sooretamense, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sooretama, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadão sooretamense às seguintes personalidades, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município:

- **MARCIO FREIRE**
- **EWERTON DOMINGOS BOBBIO**

Parágrafo Único – A outorga do título ora concedido se fará no dia 27 de março de 2019, em comemoração ao 25 (vigésimo quinto) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Sooretama, Estado do Espírito Santo, em Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

NEUSO CALIMAN
Vereador

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Vereador: nuvo Galimar

Nome agraciado: Marcio freire de Oliveira

Qual estado civil? CASADO

Tem filhos? Quantos? Sim (2)

Em qual cidade nasceu? LINHARES

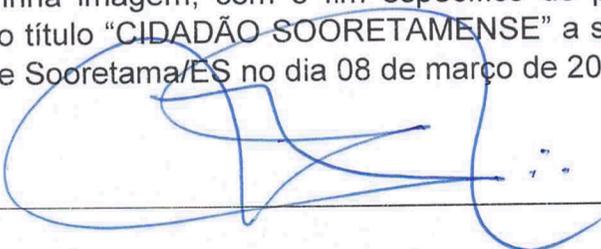
Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)
27 ANOS

Em que trabalha?
Comerciante e Produtor Rural

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

Empresário que desenvolveu
ações sociais junto
às classe mais necessitadas
deixar o legado no desenvolvimento
do município

Eu, Marcio freire de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1.178905, residente na Rua IMBIREMA, nº 138, Bairro: CENTRO AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: 

OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCIO FREIRE DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1178905 SPTC ES

CPF DATA NASCIMENTO
075.620.097-08 09/11/1978

FILIAÇÃO
**EUFRONIO BALDI DE OLIVEIRA
MARIA FREIRE DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02581093718

VALIDADE
14/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
27/02/1997

OBSERVAÇÕES
**A
EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA, ES

DATA EMISSÃO
20/12/2017

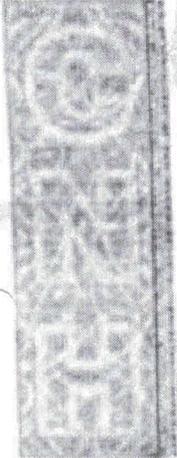
Romeu Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES

ASSINATURA DO EMISSOR

63499941661
E8349633746

ESPÍRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1559028644



PROIBIDO PLASTIFICAR
1559028644

DFACALAP AM... ES GO... A MT MS...

08
9

HISTÓRICO – CIDADÃO SOORETAMENSE

Vereador: CALIMAN

Nome agraciado: Ewerton Domingos Bobbio

Qual estado civil? DIVORCIADO

Tem filhos? Quantos? 02 (Dois)

Em qual cidade nasceu? Itanhém

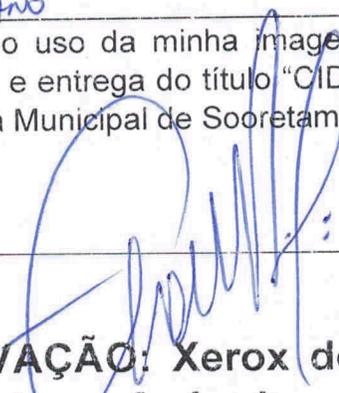
Há quanto tempo mora em Sooretama? (Caso resida no município)
12 ANOS

Em que trabalha?
- COMÉRCIO.

Quais as atividades que desenvolveu que contribuíram para o desenvolvimento da nossa cidade?

Participa por meio do grupo social
e possui o comércio. Ats. CEAM e
empresário envolvido no desenvolvi-
mento do município.

Eu, Ewerton Domingos Bobbio, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.348935-ES, residente na Rua Angelo Suzano, nº 572, Bairro: Centro AUTORIZO o uso da minha imagem, com o fim específico de participar da homenagem e entrega do título "CIDADÃO SOORETAMENSE" a ser realizado pela Câmara Municipal de Sooretama/ES no dia 08 de março de 2019.

Assinatura: 

OBSERVAÇÃO: Xerox do documento de identidade e foto de sua preferência.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EWERTON DOMINGOS BOBBIO



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF
1348935 SSP ES

CPF
069.207.557-77

DATA NASCIMENTO
06/03/1977

FILIAÇÃO
ERNESTO DOMINGOS
BOBBIO
LIDIA MARIA DOS SANTOS
BOBBIO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01250479196

VALIDADE
01/07/2020

1ª HABILITAÇÃO
06/06/1995

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Ewerton Domingos Bobbio
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

DATA EMISSÃO
06/07/2015

Fabiano Contarato
Fabiano Contarato
Diretor Geral - Detran ES
Assinatura do Emissor

98741160458
EB340055987

VALIDA EM
O TERRITÓRIO NACIONAL
1102370455

PROIBIDO PLASTIFICAR
1102370455



Câmara Municipal de Sooretama **Estado do Espírito Santo**

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

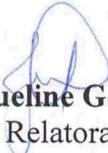
Ata da Sessão da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada na Câmara Municipal de Sooretama, localizada na Avenida Ângelo Suzano, 850, Centro, em Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), às 16:30 horas, foi declarada aberta a sessão, com a presença dos Vereadores Edson Ferreira Santiago, Jaqueline Gomes e Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, em votação, os Vereadores presentes elegeram Presidente dessa Comissão Permanente Edson Ferreira Santiago, como Relatora, a Vereadora Jaqueline Gomes e como membro, o Vereador Paulo Correa da Silva. Ato seguinte, o Presidente solicita a vereadora Jaqueline Gomes, relatora, que proceda a leitura do relatório dos seguintes Projetos de Decreto: Projeto de Decreto nº 01/2019, Projeto de Decreto nº 02/2019, Projeto de Decreto nº 03/2019, Projeto de Decreto nº 04/2019, Projeto de Decreto nº 05/2019, Projeto de Decreto nº 06/2019, Projeto de Decreto nº 07/2019, Projeto de Decreto nº 08/2019, Projeto de Decreto nº 09/2019 e Projeto de Decreto nº 10/2019. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 01/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 02/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 03/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 04/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 05/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 06/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 07/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 08/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 09/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. Em votação, o relatório favorável ao Projeto de Decreto nº 10/2019 foi votado e aprovado por três votos favoráveis e nenhum contrário. A Presidência às 17:00 horas encerrou a sessão da comissão, da qual foi lavrada esta ata, a ser discutida, votada



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

12
8

e assinada pelos membros da comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo.


Jaqueline Gomes
Relatora


Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJR


Paulo Correa Da Silva
Membro



13
R

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO Nº 06/2019

I – RELATÓRIO:

De autoria do vereador Neuso Caliman desta Casa de Lei, o presente projeto de Decreto que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SOORETAMENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A matéria foi protocolizada na Secretaria desta Egrégia Casa Legislativa em 20/03/2019, tendo sido encaminhado a esta Comissão Permanente, cabendo-nos relatar a matéria e exarar o Parecer na forma regimental.

II – ANÁLISE:

Conforme o art. 58 do Regimento Interno Cameral, compete a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se, no mérito, das proposições no aspecto constitucional, jurídico, legal e técnica legislativa.

De análise do aludido Projeto, verifica-se que a competência para deflagrar o processo encontra-se com a pretensão legítima.

A proposição não apresenta qualquer óbice no que tange à sua constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Dessa forma, a presente proposta sob a égide da lei, respeita os preceitos regimentais deste Poder Legislativo e, reconhecido o mérito, manifesto pela aprovação do Projeto de Decreto nº 06/2019.

No mérito, portanto nada a opor.



III – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao projeto.

É a manifestação, que submeto à elevada apreciação dos nobres Edis, membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 20/03/2019.



Jaqueline Gomes
Relatora

PARECER DA COMISSÃO

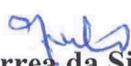
Reunido os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Decreto nº 06/2019, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto o Vereador Edson Ferreira Santiago, Presidente, e o Vereador Paulo Correa da Silva, membro.



Edson Ferreira Santiago
Presidente da CCJ



Jaqueline Gomes
Relatora



Paulo Correa da Silva
Membro